



DECRETO Nº 03897, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.065, de 29 de novembro de 2017 - LOA 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.452.0020 2.042 – MANUTENÇÃO VIAS URBANAS				
339030 – material de consumo	345		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias do poder Legislativo, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

RECURSOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.01.301.0002 4.003 – Manutenção Ativ. Câmara Municipal				
339030 – material de consumo	16		100	5.000,00
339036 – outros serviços terceiros – pessoa física	19		100	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Borda da Mata, 12 de março de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES

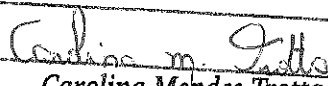
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
gabinete@bordadamata.mg.gov.br

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 12 / 03 / 2018

Nome: 
Carolina Mendes Trota
RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata